



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 254

EMENTA: Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade de demarcação no solo de área de travessia de pedestre, nas imediações da Escola Municipal de Educação Básica "Iraci Bertochi, Bairro Santo Antonio.

Senhor Presidente,

Indico, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade de demarcação no solo de área de travessia de pedestre, nas imediações da Escola Municipal de Educação Básica "Iraci Bertochi, Bairro Santo Antonio.

JUSTIFICATIVA:

Em visita ao Bairro Santo Antonio, Alto da Serra, moradores solicitaram a demarcação no solo de área de travessia de pedestres, nas imediações da Escola Municipal de Educação Básica "Iraci Bertochi, visto a mesma ser localizada à beira de uma estrada vicinal de muito movimento, podendo causar algum acidente com nossos alunos.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2018.

Luiz Melado
Vereador

Câmara M

Indicação N

Data 09/11

Autor Luiz

Assunto. In

Executivo,

competente,

demarcação

Numero de Protocolo

00594/2018